



### **ANEXO 3**

#### **DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

- 1.** Cópia dos atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor e Ata da última Assembleia de eleição de diretoria) da PROPONENTE devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ);
- 2.** Cópias da cédula de identidade e do CPF dos responsáveis legais pela PROPONENTE;
- 3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- 4.** Cartão de inscrição municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substituiu) - que comprove o início da atividade econômica no Município do Rio de Janeiro há mais de 2 (dois) anos a contar do último dia do prazo de inscrição nesta linha de ação;
- 5.** Alvará de funcionamento;
- 6.** Prova de regularidade da empresa proponente com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal - CRF) ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- 7.** Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- 8.** Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda (Certidão do ISS);
- 9.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- 10.** Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
- 11.** Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;
- 12.** Certidão de Regularidade Fiscal/Certidão Negativa de Débitos – CND expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda (Certidão do ICMS);

13. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas da PROPONENTE, em face de trabalhadores menores de 18 anos (a ser obtida junto à Delegacia Regional do Trabalho).

**OBS.:** Alternativamente, a PROPONENTE pode se utilizar da Declaração prevista no Decreto n° 23.445 de 25/09/03, e envia-la em papel timbrado, datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos termos abaixo:

*“De acordo c/ o Decreto Municipal n° 23445 de 25 de setembro de 2003, a empresa (razão social), inscrita no CNPJ n° (número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade n° (número) e do CPF n° (número), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? sim ( ) não ( )”.*

14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho;

15. Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) referente ao imóvel onde a PROPONENTE está estabelecida;

**OBS.:** Caso a proponente não seja proprietária do imóvel sede, deverá apresentar uma declaração de não propriedade (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) nos seguintes termos:

*“Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade n° (número) e do CPF n° (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no CNPJ n° (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a empresa não é proprietária do imóvel situado no endereço (endereço) onde atualmente está sediada e responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação ao artigo 299 do Código Penal”.*

16. Certificado de Registro da Empresa na ANCINE;

17. Contrato de cessão de direitos do(s) autor(es) à PROPONENTE ou, se não houver, carta de cessão de direitos termos abaixo (ambos com firma reconhecida):

*“Eu, (nome do autor), portador(a) da carteira de identidade n° (número) e do CPF n° (número), autor da obra (nome da obra), registrada na Fundação Biblioteca Nacional sob o n° (número do registro), **AUTORIZO** a empresa produtora (razão social), inscrita no CNPJ n° (número), representada legalmente por (nome do representante legal), portador(a) do CPF n° (número), a utilizar o argumento supra citado para a produção da Obra Audiovisual intitulada (nome da obra).”*

18. Declaração (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) de que a empresa proponente é independente nos termos abaixo:

*“Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade n° (número) e do CPF n° (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no*

*CNPJ nº (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a referida Pessoa Jurídica é uma Produtora Brasileira Independente nos termos definidos pela legislação aplicável, segundo a Agência Nacional de Cinema.*

*Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder por falsidade de informação.”*

- 19.** Declaração de abertura de conta corrente exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos repassados pela RioFilme, em papel timbrado, datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos termos abaixo:

*“Declaro que foi aberta a conta bancária nº (número), Ag: (número), Banco: (banco), destinada a agrupar todas as transferências dos recursos recebidos da RioFilme, referentes à execução do projeto (nome do projeto), selecionado no PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NÃO REEMBOLSÁVEIS 2014”.*

- 20.** Declaração assinada pelos responsáveis legais das PROPONENTES selecionadas nos seguintes termos:

*“Declaro para os devidos fins que as cópias apresentadas são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal”.*